

ATA DA 112ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 20/12/91, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

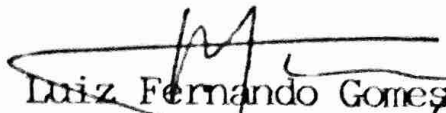
Às quinze horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotó Mayor, em substituição à Cons^a Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria Nacional de Educação Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Edmar Mendes Silva, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Emiron Pereira de Souza, Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente informou que não houve tempo hábil para a preparação da ata da reunião anterior, por esse motivo a mesma seria apresentada na próxima reunião. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou para o primeiro item da pauta - Proc. 2465/91 - Solicita Atualização da Taxa de Manutenção da Caixa Escolar - na reunião passada o Cons^o Wilton havia relatado, em parte, esse processo, ficando a parte referente às Taxas de Prestação de Serviços para a presente reunião. O Cons^o Wilton apresentou sua proposta, que foi debatida pelos Conselheiros, colocada em votação pelo Sr. Presidente e aprovada por consenso. O relator da matéria referente ao segundo item da pauta, Cons^o Edmar, pediu que fosse deixado para mais tarde, porque estava aguardando documentos referentes ao caso. Sendo assim, o Sr. Presidente passou a palavra para o Cons^o Wilton, para que relatasse o Proc. 1642/91 José Francisco Faria - Mudança

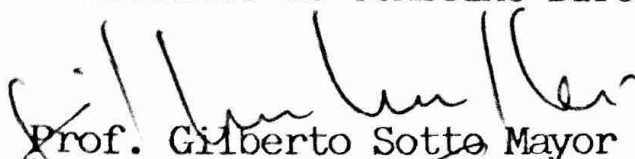
Acordo

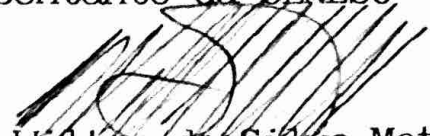
Handwritten signatures and initials on the right margin.


de Regime de Trabalho. O relator apresentou, então, seu relato e sendo favorável ao deferimento do pedido, propôs que fossem reafirmadas as decisões já contidas no processo, aprovando o caráter de excepcionalidade requerido. Neste momento, o Sr. Presidente fez comentários a respeito da situação atual do Prof. José Francisco, buscando esclarecer melhor os Conselheiros. O Cons^o Gilberto tomou, então, a palavra, para fazer as seguintes considerações: "É muito importante que este Conselho pondere sobre isto. Não obstante eu gostar do Prof. José Francisco e achar que ele merece, que é uma pessoa dedicada ao CEFET e ver o bom trabalho que ele faz, é muito importante tomarmos o cuidado de definir muito bem essa excepcionalidade, porque pedidos de mudança de regime de trabalho, de vinte para quarenta horas, são constantes. Há professores que, inclusive, se candidatam, ou se propõem a candidatar-se, a Coordenadores, a Chefes de Departamento, para ver se conseguem a excepcionalidade. Tem que se caracterizar muito bem, mesmo que seja para dar aula, essa excepcionalidade, deixar bem definido e dizer o seguinte: Não estamos formando jurisprudência que aumente carga horária". O Sr. Presidente colocou, em seguida, a proposta do relator em votação. O Cons^o Gilberto pediu para fazer uma declaração de voto, dizendo: "Sou a favor do deferimento do pedido, considerando os méritos do professor, entretanto, recuso-me a estar aqui criando jurisprudência e recuso-me a, simplesmente, analisar este, pelo simples fato de estar mudando a carga horária. Sou a favor pelos méritos do professor, pela dedicação ao longo destes anos, acima da sua obrigação". Em seguida, o Sr. Presidente pediu aos que votassem o Parecer, que foi aprovado por consenso, concedendo a excepcionalidade a partir do primeiro semestre de 1.992. Dando continuidade, o Sr. Presidente passou para o item referente ao Calendário Escolar para o ano de 1.992, relatado pelo Cons^o Gilberto. Após a exposição do relator, o Sr. Presidente colocou o calendário em votação e o mesmo foi


aprovado por unanimidade com as alterações propostas. Antes que passasse ao assunto seguinte, o Cons^o Wilton informou que o outro processo, que deveria ser relatado por ele nesta reunião, não havia sido estudado, por falta de tempo. Pediu que fosse transferido para a próxima reunião. O Sr. Presidente atendeu à sua solicitação e passou para o item seguinte - Processado 2100/91 - Maria Aparecida T. Almeida - Matrícula em Número Excedente de Créditos - O Cons^o Edmar, relator da matéria, leu, então, seu parecer. Lembrando aos Conselheiros que esse assunto havia entrado em pauta na reunião anterior, não tendo sido analisado por falta de informações suficientes, o relator esclareceu que, tendo conseguido os esclarecimentos necessários, podia, no presente momento, dar seu parecer. Assim, apresentou sua proposta de indeferir o requerimento, justificando-se com a alegação de que a aluna não pode ser considerada formanda. Expôs, então, aos Conselheiros, os motivos dessa alegação. Após discutirem o parecer do relator, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação. O parecer foi aprovado por cinco votos a um. Apenas o Cons^o Antônio Carlos votou contrariamente ao parecer do relator, assim justificando seu voto: "Sou contra o indeferimento, por julgar que o caso da aluna é excepcional. Entendo o parecer do relator, já que ele se baseia nas normas. Porém, como representante discente, não concordo com essas normas". O Cons^o Antônio Carlos acrescentou, ainda, que encaminhará proposta de mudança dessas normas aos Conselhos competentes. E, nada mais havendo a tratar, feitas as comunicações do Sr. Presidente e dos Srs. Conselheiros, O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 16:50 h. e determinando que eu, Daphne Lorene Alves Ferreira Carvalho, Secretária "ad hoc" do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 1.991.

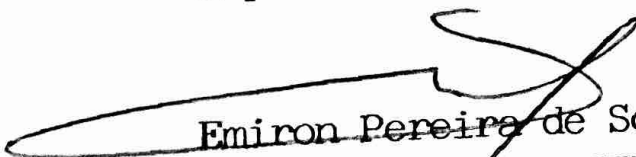

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

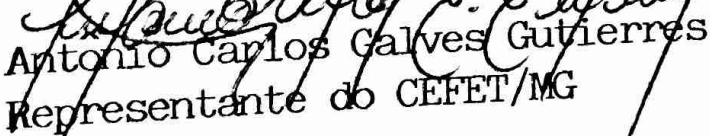

Prof. Gilberto Sotte Mayor
Representante da SENESU

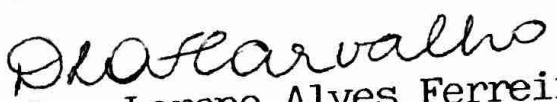

Prof. Wilton da Silva Mattos
Representante da SENETE


Prof. Edmar Mendes Silva
Representante do CEFET/MG


Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG


Antonio Carlos Galves Gutierrez
Representante do CEFET/MG


Daphne Lorene Alves Ferreira Carvalho
Secretária "ad hoc" do Conselho Diretor